



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

48ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

APROVADO *Unanimidade*

Em *04* de *Outubro* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 48ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 20 (Vinte) dias do mês de Setembro de 2019 (Dois mil e dezenove) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guardas Municipais. Dando seguimento o senhor presidente e solicita ao 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, , que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Roberto Silveira de Farias, Djalma Alves de Souza, Lindomar Santos Rodrigues, Manoel de Souza Doria Junior, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência dos vereadores: **Frankilane de Goes Azevedo, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Jose Ailton Alves.** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 48ª Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade o senhor presidente diz que na Ordem do dia de hoje tem leitura e aprovação da **46ª Ata da Sessão Ordinária, Projeto de Lei de Nº 016/2019, Moção de Pesar Nº 026/2019.** Logo após o senhor presidente apresenta a Ata da 46ª Sessão Ordinária de 2019, na sequencia solicita dispensa da mesma, pois já se encontram em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a **Ata da 46ª Sessão Ordinária** foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 016/2019** Solicita do senhor secretario que seja feita a leitura da Ementa do referido Projeto. “Que Institui a Política Municipal do Controle de natalidade de Cães e Gatos e a cria o posto de saúde veterinária da outras providencias”. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que o projeto de lei será votado por unanimidade, em relação a sua relevância porem sua bancada vem propor algumas alterações para que melhore ainda mais o projeto, logo após discussão de sua bancada e pediu para que

anteriormente fosse passado aos demais vereadores, vem requerer ao senhor presidente e ao plenário também a alteração do título do projeto onde fala “Institui a Política Municipal do Controle de natalidade de Cães e Gatos e (a) cria o posto de saúde” pede para ser retirado a palavrinha (a) para ficar mais claro para todos. Pede ainda que seja incluído no primeiro artigo uma emenda adicionando art. 1º fica instituído no município de Porto da Folha o Controle de natalidade de Cães e Gatos e a criação de um posto de Saúde Veterinário coma estrutura de manter os animais em período de adoção e recuperação. Então vem solicitar que para ficar melhor mais contundente que o posto de saúde tenha uma estrutura melhor para que possa manter os animais por um período de recuperação e adoção período este que não se determina ficando a critério da direção do posto. Essa mesma colocação a qual foi feita é pertinente também a outro artigo desta lei para que não tenha falhas na redação, pede a compreensão dos colegas para que no artigo 7º onde tem escrito: Compete ao Estado disponibilizar sistemas de bancos de dados. E na verdade poderia ser compete ao poder publico para que crie e disponibilize esse sistema de dados, pode ser ele municipal ou estadual. Agradece e sim assim for necessário se coloca a disposição para esclarecimentos. A emenda estar rascunhada e logo passara em definitivo. O senhor presidente diz que pelo que entendeu o vereador estar propondo uma emenda aditiva. Em resposta o vereador Antônio diz que sim uma emenda aditiva adicionando algo, e uma emenda suprimindo a palavrinha do título. O senhor presidente diz que então se trata de duas emendas. O vereador **Antônio Everton** diz que pela logica são três emendas, uma suprimindo o título, outra incluindo uma expressão e a outra supressiva que substitutiva. Diz ainda que percebeu uma multa no projeto e achou o valor um pouco alto, multa é um caso que deve ser analisado no Artigo 12º do projeto “Cita o artigo”, diz que na verdade não se pode abandonar animais em pistas isso e crime e em relação a multa aplicada de 200 reais achou um pouco alta. E que de fato ao abandono é muito mais forte do que os valores pago, é preciso que de fato que haja uma punição ‘para quem abandona os animais. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes e fala que achou de fato o valor da multa um pouco alto, e não se sabe como isto vai ser provado de fato quem abandonou o cão, pois se um vizinho quiser fazer mal ao outro poderá fazer uma denuncia desse tipo, é uma situação bem complicada, pois por vezes muitos jogam os animais em terreno dos outros e fica bem complicado ser provado este fato de quem realmente e o culpado. E em quanto à multa tem realmente que ser aplicada, e pede consciência a população para não fazer denuncias em vão sem provas. O vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda todos os presentes e fala que em relação ao que vereadora Ana Lucia comentou, o mesmo acha que deveria ser aplicado uma multa e denuncia a essas pessoas que abandonam seus animais de estimação seja em qual lugar for, e sobre a questão de denuncia o vizinho pode provar sim, e outra coisa que tem no projeto sobre algumas questões do Canil, e diz que a maioria dos vereadores estavam presentes no dia da audiência publica e que a ativista que estava ministrando o curso falou sobre o problema dos Canis no Brasil, que os ativistas estão em cima e fechando os canis por maus tratos de animais, e isso seria um problema ao executar esse projeto caso fosse colocado um canil no momento, lembra ainda que o posto de saúde veterinário caso fosse implanto em nosso município não gastaria um centavo pois a mesma iria conseguir varias doações e não custaria um centavo ao municipio. e infelizmente não teve muito como debater pois a mesma e o veterinário Bruno falaram muito e não deu tempo de se discutir. E outra coisa que o mesmo pontuou foi sobre a questão de a responsabilidade ser passada ao Estado, acha que isso deveria ser mantido, pois de fato a responsabilidade ficaria para o Estado, não trás para o município que já não tem condições de bancar nem o posto de saúde para os humanos, e tem que

tentar fazer com o estado fique com essa responsabilidade mesmo. Acredita que o projeto deveria se aprovado da forma que estar mesmo, pois estar bom e faria uma indicação que viesse um projeto de canis para ser discutido nesta casa. E poderia agilizar este projeto da forma que estar mesmo, pois se trata de utilidade publica. E acredita que deveria buscar essa ativista para viabilizar recursos. O vereador **Antonio Everton de Rezende** fala ao vereador Roberto Silveira que o debate engrandece o parlamento e enriquece as proposituras, inclusive a propositura da sua bancada não diz pedir construção de canil, pede a construção de um Posto de Saúde com estrutura de manter os animais por um período, diz que não fica contra um projeto desta natureza, não gosta que fique muito solto as coisas, pois de repente um outro gestor pode fazer a apreensão dos animais, o tratamento de castramento e soltar pois não tem prazo no projeto, nem estrutura para manter o animal, fala que o posto de vacina já existe, e que a equipe de endemias já faz esse trabalho, diz que é a favor do projeto porem estar apenas sugerindo para que o projeto fique bem melhor. E em relação as multas tem que haver de fato, e dizer ainda que a multa não isenta os infratores do ato Nem livre de uma outra penalidade. O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que os postos de saúde veterinário ainda não existem, existe uma equipe que tem a responsabilidade de vacinar, mas não de cuidar, nem de castrar nem de outras coisas que o projeto fala, e uma das responsabilidades desse posto do projeto e de castrar e de cuidar no momento em que estiverem precisando de cuidados, não se lembra onde viu mas acha que a castração do animal passa ate dois dias para cicatrizar, e viu na internet algo sobre isso que para não fazer canis tem uns grupos que são feitos por pessoas que se dedicam de uma animal (Cão ou Gato) por um certo período, esse grupo fica responsável ate o animal se curar e que isso poderia ser eito tambem em nossa cidade, pois estar dando certo em muitas cidades, e para dar certo só precisa de boa vontade. O vereador **Antonio Everton de Rezende** fala ao vereador Roberto que o mesmo falou em prazo de cura de dois dias, e cita que no artigo 5º no parágrafo 1º o que trata de prazo é o seguinte; o responsável pelo animal recolhido tem ate dois dias uteis para resgata-lo observando o disposto da lei. Isso quer dizer que se um animal for recolhido na rua o dono do animal tem dois dias para procurar o animal e tê-lo de volta. A vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** diz que se referindo a vereador Roberto Silveira sobre a questão da cobrança, a mesma diz que é a favor pois tem que ser cobrado realmente, apenas se referiu ao modo de cobrar se realmente será feito a cobrança a pessoa certa, se realmente terá como provar. O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que isso e de praxes, pois acha que todos se lembram de uma gata parir muitos gatos e os donos ficam pegando de um a um e jogam nos locais sem pena alguma, e um projeto desses vem para conscientizar as pessoas, pois se fizerem isso pagaram multa e isso vai doer no bolso e não fará mais, e daqui a algum tempo esse projeto será lembrado como um dos melhores projetos elaborados neste municipio. a vereadora **Ana Lucia** diz que concorda com o projeto, como tambem com as mudanças “Emendas” para melhorar o projeto. No que se refere a um posto de saúde com estrutura para manter um certo período esses animais, e não apenas um posto. A vereadora **Thais Aragão** saúda a todos mais uma vez e diz que em relação aos questionamentos que surgiram dos colegas diz que acha que não conseguiu assimilar sobre a questão da estrutura, pois entende que ao se falar de Posto de Saúde isso já é uma estrutura, como por exemplo a construção de um posto de saúde em um povoado, entende-se que é uma estrutura onde irar acomodar pessoas, onde vai ter uma sala de enfermagem, sala de curativos, sala do medico, e quando ver no projeto posto de saúde já ver como uma estrutura onde vi acomodar essa população que são os animais e que vai acontecer os processos descritos no projeto, e em relação ao período de adoção e recuperação isso é muito relativo e não poderia ter escrito no projeto mesmo, pois

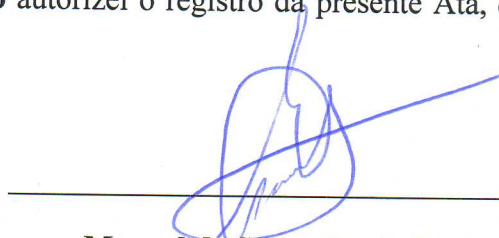
cada animal terá sua própria evolução, como por exemplo; poderá chegar um cão com três dias, um cão de três anos, acredita que cada um vai ter sua particularidade e isso não seria aplicável, em sua visão isso é relativo da mesma forma seria para o processo de adoção, e por isso não visualiza esses empecilhos ou sugestões que estão sendo colocadas, isso a mesma já ver isto dentro do projeto, e no momento as discussões estão voltadas a estrutura, tempo de adoção tudo isso é importante também até mesmo por que a lei deve estar bem descrita, porém existe um fator que a mesma acha mais importante ainda por isso que leva a importância do projeto ser votado que são as doenças que podem ser transmitida para a população, se trata de uma doença que sequela que causa vários danos a saúde de quem é cometido e existe casos em nosso município, não que os outros pontos não seja importante porém tem outros pontos que se elevam pela necessidade e riscos que podem trazer a saúde humana. A vereadora **Ana Lucia Santos** diz que estar falando sobre a estrutura por que no art. 9º diz que vai castrar vermífugar, e caso esteja comedido de alguma doença vai ser tratado, e se vai tratar ao vê como um posto, pois um posto de saúde em sua visão é onde alguém vai ser medicado e mandado de volta para sua casa, e como vai castrar e tratar a depender da doença vai passar um certo tempo em tratamento, e posto não é pra tratar ou internação, tem que ter um local para tratar realmente, por isso tem que ter uma estrutura para cuidar e tratar desse animais até alguém vir a adotar. Entende que isso tem que estar na lei. A vereadora **Thais Aragão** diz entender que o posto de saúde tem também a função de tratamento, fala que faz uma comparação com o posto de saúde para humanos, mas é bem diferente, pois o posto de saúde para humanos ele tem sala de estabilização, nebulização, agora quem faz internamentos são os hospitais, o ser humano quando precisa ser internado é os hospitais quem o recebe, já o posto de saúde veterinário tende a ter e poder fazer estes processos de castração com os animais, caso necessite de um processo maior o animal vai para Aracaju no hospital da Pio décimo, quanto ao processo de castração não é tido como cirurgia de grande porte isso poderá ser feito no posto de saúde mesmo como também outros tipos de cirurgia de pequeno porte, e o veterinário na audiência pública disse que vai ter um local para acomodar esses animais logo após as cirurgias, para que assim depois do tratamento que ele precisar independente de qual seja, o animal ficara um período acomodado até uma possível adoção, inclusive com atenção a esse ponto para que não superlote, com atenção inclusive a doenças infecto contagiosas que no posto de saúde não irão colocar um cão com essa doença junto aos demais, foi bem citado, e para a mesma dentro do posto de saúde já condiz a estrutura para fazer todo esse processo do cão, e em relação a acomodação do cão como o vereador Roberto Silveira falou tem que ter bastante cuidado pois segundo a ativista que expos nesta casa em audiência pública, que a filosofia de Canil é uma e a filosofia de Posto de Saúde é outra, seguindo a ativista também que no posto de saúde quando começar as ações tem uma contrapartida onde é revertido em recursos para o mesmo, já os cães estão tentando exterminar pela filosofia que cada um tem que totalmente diferente em relação ao cuidado do animal, e reforça mais uma vez o que já tinha entendido quanto a questão de estrutura que já entende que tenha tudo isso que já foi mencionado no projeto que será necessário para os animais. O vereador **Lindomar Santos** saúda a todos e diz que não se ateve a fundo ao projeto, pois faltou na sessão passada, porém esteve com o vereador Antônio Everton e diz que esteve com o secretário de saúde, o qual fez uma pergunta ao mesmo de como iriam ficar os Cães que por acaso precisassem de castração ou algum tipo de cirurgia, e segundo o secretário disse que teria local para deixar os animais até ficarem adequados para ter outra finalidade. Diz que é a favor do projeto, porém o mesmo tem que estar com mais clareza para todos. A vereadora **Ana Lúcia Santos** diz que não estar entendendo o que seria de fato um Posto de Saúde veterinário, pois se for

comparar a um Posto de Saúde humano onde a o cidadão é atendido e vai embora, não fica internado, já o Posto de saúde veterinário o animal vai ser castrado, vai ficar por um certo período, por isso não entende como será esse posto de saúde na realidade. A vereadora **Thais Aragão** em resposta fala irar tentar explicar de uma forma melhor, diz que quando uma pessoa vai ao posto de saúde fazer algum procedimento, logo após ela volta para sua residência, pois tem um lar, e aqui estar se falando em animais abandonados eles não tem para onde ir, a castração e um procedimento pequeno, vai castrar colocar no seu lar, não pois os animais não possuem o lar para retornar, se ele tivesse poderia voltar pois é um procedimento muito simples, porem são cães abandonados e o objetivo do posto e exatamente dar um condicionamento a esses cão depois do procedimento, por isso ele ira permanecer no posto ate alguém adota-lo. O senhor presidente diz que entende que no debate que estar ocorrendo entre os vereadores estão falando apenas nos animais de rua, mas o posto também é para os animais que tem seu dono e principalmente de baixa renda onde poderão levar seus animais para fazer seus procedimentos. O vereador **Roberto Silveira de Farias** fala que só para esclarecer algumas pesquisas feitas pelo mesmo viu alguns pontos que são bem relevantes, diz que no estadão tem quatro castra moveis e estava para chegar mais sete e estariam vendo se conseguiriam um para nossa região ou poderia pegar ate emprestado, mas para esclarecer a vereadora Ana Lucia diz que no castra móvel é tão simples de fazer a cirurgia que depois de aplicada a medicação o animal é solto e não cria bicho não tem nada o animal, e os ativistas são a favor desse castra movem que vem dando certo a muito tempo, e o que o mesmo estar pedido e que não se deixe este projeto mais caro, para que ele assim saia de fato do papel. A vereadora **Ana Lucia Santos** diz que se for assim deixara o projeto barato e mau feito, é meio estranho isto, pois fica sem estrutura e os animais ficam sem cuidados. E que o vereador estar preocupado apenas com o castramento e enquanto as outras doenças como ficaria. O vereador **Roberto Silveira** diz que se for o caso poderia vir um carro castra móvel, pois assim através da castração evitaria muito a doença do calazar que é transmitida do mosquito que pica o animal e repassa para o ser humano. O senhor presidente diz que a fim de se chegar a um consenso mediante o debate de alguns vereadores optarem pelo projeto da forma que estar e outros querendo que seja colocado a emenda, e se tratando de uma emenda que não veio em tempo hábil gostaria de perguntar ao vereador Antônio Everton se o mesmo manterá a emenda para o projeto. Em resposta o vereador Antônio Everton diz que sim, que pretende continuar com a emenda, e desde já diz que se a emenda for rejeitada é a favor do projeto, mas pede ao senhor presidente que d acordo com o regimento desta casa em seu artigo 79º possivelmente quando se trata das correções e dos aspectos lógicos da gramática e vernáculo nos textos das leis. E gostaria de dizer que mesmo depois de aprovado o senhor presidente devera corrigir, devendo encaminha a comissão de legislação e redação, para que não haja equívocos nem erros na redação da lei. Porem fala que independente do que aconteça na votação vai fiscalizar junto a sua bancada a construção desse posto de saúde veterinário. O senhor presidente diz que independente se as emendas irão ser aprovadas ou não tem realmente alguns pontos que será solicitado ao executivo que corrija de fato a vogal (a) que estar na emenda, e com relação ao artigo 7º onde fala que compete ao poder publico seria mais a questão de fato da emenda mesmo se ela for aprovada como também do artigo 1º que seria também a emenda. O vereador Antônio Everton diz ainda que estar para legislar em sintonia com os demais principalmente com quem elaborou o projeto, sabe-se que erros de digitação por vezes são cometidos e muitas vezes sem querer isso é natural devido a extensão do projeto, fala que no artigo 15º no parágrafo 2º existe também uma observação em uma palavra, e isso o senhor presidente passa para a comissão que vera essas situações e poderá corrigi-lo. E que

o senhor presidente fique a vontade para colocar da forma que achar conveniente a todos as emendas e o projeto. O senhor presidente diz que será colocado em votação a emenda e logo após o projeto, pede ainda que o senhor vereador Antônio Everton faça a leitura da emenda para os demais vereadores mais uma vez. “Emenda ao Projeto de Lei Nº 016/2019 que Institui a Política Municipal do Controle de natalidade de Cães e Gatos e a cria o posto de saúde veterinária da outras providencias”. “Art. 1ª fica adicionado à expressão no artigo 1º desta Lei “Com estrutura de manter os animais em período de adoção e recuperação”“. E a outra no artigo 7º, “Compete ao Poder Publico”, suprimindo estado por poder publico. Logo após o senhor presidente coloca em votação a emenda que foi lida pelo vereador Antônio Everton. Onde foi Reprovada por 03 votos a favor e 04 votos contra. Na sequencia coloca o projeto de Nº 016/2019 em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario a **Moção de Pesar de Nº 026/2019** para que seja feito a leitura. “Onde solicita que depois de ouvido o plenário seja encaminhado a presente moção de pesar aos familiares do senhor Jose Valmir Rosa por seu falecimento no dia 10/09/2019”. Logo após o senhor presidente coloca a presente moção em discussão. Com apalavra o vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos mais uma vez e fala que o senhor Jose Valmir era uma pessoa como outras que já se foram muito importantes na comunidade Xoko, sendo o mesmo um dos Pajés da comunidade há anos atrás, contribui bastante na luta da comunidade, e que infelizmente veio a óbito no dia dez deste mês, homem de uma família muito grande e bonita, filhos e filhas, esposa, netos, e que com certeza deixara seu legado para todos, de luta de homem guerreiro, o deputado como o chamava sofreu muito em sua vida, trabalhou muito para sustentar sua família, muitas vezes trabalho alugado, e graças a deus com o passar do tempo ele cresceu na vida e se estabilizou, e pela pessoa que o mesmo era é merecedor desta pequena e singela homenagem, perda muito grande para toda a comunidade Xoko e para todos os seus familiares sem duvidas. Logo após o senhor presidente coloca a moção acima menciona em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Sem nenhuma propositura a mais a ser apresentado o senhor presidente dará entrada no grande expediente. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande expediente e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos, ouvintes do aplicativo Porto Web agradece ainda aos Guardas Municipais, e declarou encerrada a 48º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º secretario** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretario